

LEI N.º 2.815
de 28 de dezembro de 2004.

DÁ O NOME DE PAULO CÉSAR FERNANDES CHAGAS
À RUA DO RECINTO FERROVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **PAULO CÉSAR FERNANDES CHAGAS**, a Rua do Recinto Ferroviário, que inicia no pátio da Estação Férrea, sentido SUDESTE/NOROESTE, numa extensão de 120 metros, no sentido LESTE/OESTE, com área superficial de 1.200 m², no Bairro São Pedro, como uma homenagem a quem se dedicou às causas comunitárias daquele bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 28 de dezembro de 2004.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.